



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 02

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de assistência social

Responsável pela Demanda: Maiara Marlucci Espindola

Matrícula: 21401

E-mail: social@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0229

1. Objeto: Prestação de serviço para a substituição de aparelho de ar-condicionado na Secretaria de Assistência Social.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação do serviço de substituição do aparelho de ar-condicionado na Secretaria de Assistência Social é necessária, pois o equipamento atualmente instalado não está funcionando, comprometendo o conforto térmico e as condições adequadas de atendimento ao público e de trabalho dos servidores.

A climatização adequada dos ambientes é essencial para garantir um espaço salubre e confortável, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Dessa forma, a troca do equipamento se faz necessária para restabelecer a funcionalidade do sistema de climatização, assegurando melhores condições para o desempenho das atividades da unidade.

Atualmente, não há licitação vigente para a contratação desse serviço, estando o processo licitatório em andamento. Considerando o caráter essencial da climatização para o bom funcionamento das atividades da Secretaria, torna-se inviável aguardar a conclusão do referido processo.

A contratação atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e da continuidade do serviço público, estando em conformidade com a legislação vigente.

3. Descrições e quantidades:

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	RETIRAR AR QUEIMADO E INSTALAR NOVO	SERVIÇO	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta Prioridade

5. Estimativa de valor: a empresa contratada será a TF ENGENHARIA LTDA INSCRITA no CNPJ N° 18.574.489/0001-70 pelo valor total de **R\$ 855,00 - (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

6. Prazo de execução: a substituição deverá ser realizadas em até 7 dias após emissão de solicitação de fornecimento.

7. Local e horário da execução: Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119, 1º andar, Braço do Trombudo - SC, 89178-000, no horário de 08:00h às 12:00h de 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

8. Recursos orçamentários: 3 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Maiara Marlucci Espindola – Gestor do contrato

Taina Naiane Vicente Vieira – Fiscal de contrato

Andreza Olivio Silva – Liquidação da despesa

Braço do Trombudo, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MAIARA MARLUCI ESPINDOLA

Data: 10/02/2025 15:22:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiara Marluci Espindola
Matricula 21401

OBSERVAÇÕES:

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
Engenheiro Mecânico
CREA 140347-1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
Assistência Social
CNPJ 13.554.908/0001-99

1. IDENTIFICAÇÃO FORNECEDOR

TF ENGENHARIA LTDA
CNPJ 18.574.489/0001-70
R CAMARA JUNIOR, 65
BAIRRO PAMPLONA, RIO DO SUL -SC
DATA 10/10/2024
RESPONSÁVEL THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA

2. PROPOSTA DE PREÇO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	RETIRAR AR QUEIMADO E INSTALAR NOVO	SERVIÇO	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
VALOR TOTAL R\$ 855,00					

PROPOSTA FINAL R\$ 855,00 – (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)

- 1. LOCAL E PRAZO CONFORME NECESSIDADE**
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 15(quinze) DIAS**

Rio do Sul, 29/01/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
Data: 29/01/2025 13:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
CPF 087.558.479-94
TF ENGENHARIA LTDA
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
Assistência Social
CNPJ 13.554.908/0001-99

1. IDENTIFICAÇÃO FORNECEDOR

JAIRO ADAMI
CNPJ 18.580.588/0001-65
RUA CARLOS MORATELLI, 404
BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNSIAS
RIO DO OESTE SC

2. PROPOSTA DE PREÇO

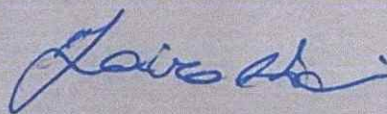
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
01	RETIRAR AR QUEIMADO E INSTALAR NOVO	SERVIÇO	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00
VALOR TOTAL R\$ 955,00					

PROPOSTA FINAL R\$ 955,00 – (NOVENCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

- 1. LOCAL E PRAZO CONFORME NECESSIDADE**
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 15(quinze) DIAS**

Rio do Sul, 29/01/2025



JAIRO ADAMI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Assistência Social
CNPJ 13.554.908/0001-99

1. IDENTIFICAÇÃO FORNECEDOR

Cnpj 27.447.640/0001-09
Fernando Del Sent
Rua vereador Francisco Grott, 68
Centro, Rio do Oeste- SC

2. PROPOSTA DE PREÇO


ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	RETIRAR AR QUEIMADO E INSTALAR NOVO	SERVIÇO	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL R\$ 1.050,00					

PROPOSTA FINAL R\$ 1.050,00 – (NOVENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

- 1. LOCAL E PRAZO CONFORME NECESSIDADE**
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 15(quinze) DIAS**

Rio do Oeste, 29/01/2025

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO DEL SENT**
Data: 30/01/2025 10:31:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Del Sent



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.489/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TF ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAMARA JUNIOR	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.164-196	BAIRRO/DISTRITO PAMPLONA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOPART@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8802-4751
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 08:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.574.489/0001-70
Razão Social: THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA 067702899
Endereço: RUA JULIA TONET 55 APT 306 / BARRAGEM / RIO DO SUL / SC / 89165-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020521045637182043

Informação obtida em 17/02/2025 14:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.574.489/0001-70
Razão Social: THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA 067702899
Endereço: RUA JULIA TONET 55 APT 306 / BARRAGEM / RIO DO SUL / SC / 89165-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903545637182013

Informação obtida em 14/01/2025 16:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

57809/2024

Emissão em 22/10/2024

Nome: 316183393 - TF ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 18.574.489/0001-70
Rua: RUA CAMARA JUNIOR N°: 65
Complemento: APT 306
CEP: 89.164-196 Bairro: PAMPLONA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 22 de outubro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.574.489/0001-70**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140036998694**
Data de emissão: **04/02/2025 10:05:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/02/2025 15:25:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.574.489/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:35 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **169B.D8F9.B22F.8DC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.574.489/0001-70

Certidão n°: 62083633/2024

Expedição: 10/09/2024, às 09:13:36

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.574.489/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3397232
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TF ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 18.574.489

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : R CAMARA JUNIOR, 65, BAIRRO PAMPLONA

Certidão emitida às 17:04 de 18/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE PISETTA**

CPF/CNPJ: **087.558.479-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:51 do dia 07/02/2025 , com validade até o dia 09/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KrXqD68ZucBdwfYaRQI2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **067.702.899-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:19 do dia 07/02/2025, com validade até o dia 09/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gGp9NP5Q7YpYTIPPS4YG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TF ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.574.489/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:32 do dia 07/02/2025 , com validade até o dia 09/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TT9x4b3WJVtyP2S5my6v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TF ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.574.489/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:52 do dia 07/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FYP8070225144052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2025 14:40:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **18.574.489/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
TF ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 18.574.489/0001-70

Rua Câmara Junior, nº 65, Bairro Pamplona, Rio do Sul – SC, CEP 89.164-196



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=1Jg8RbSMUMyQPAl9TW04ow&chave2=Ug8cwwsph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07259857986-KATE RUBIA GILZ NECKEL

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/04/1990, solteiro, engenheiro mecânico, CPF nº 067.702.899-70, Carteira de Identidade nº 4.725.787, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado na Rua Câmara Junior, nº 65, bairro Pamplona, Rio do Sul-SC, CEP 89.164196, Brasil. Empresário da empresa **THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**, com sede na Rua Julia Tonet, nº 55, apto 306, Barragem, Rio do Sul – SC, CEP 89.165-258, inscrita no CNPJ sob nº 18.574.489/0001-70 e NIRE 42801206566, fazendo uso do que permite o terceiro parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA. Alterando nessa transformação: Nome empresarial, Natureza Jurídica, Capital Social e demais cláusulas e incluindo novo sócio.

Perfazendo o poder de incluir na sociedade a nova sócia, **CAROLINE PISETTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/05/1993, solteira, arquiteta, CPF nº 087.558.479-94, carteira de identidade nº 5.654.096, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Câmara Junior, nº 65, bairro Pamplona, Rio do Sul-SC, CEP 89.164196, Brasil, a qual a sociedade se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga a sociedade:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **TF ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Câmara Junior, nº 65, bairro Pamplona, Rio do Sul-SC, CEP 89.164196, Brasil, com endereço apenas para correspondência.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem como objeto social as atividades:

Atividade Principal: CNAE:82.11-3/00: Serviços combinados de escritório;

Atividades Secundárias: CNAES: 71.12-0/00: Serviços de engenharia; 73.19-0/02: Promoção de vendas; 33.14-7/10: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 71.11-1/00: Serviços de arquitetura;

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades no dia 29 de julho de 2013 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios conforme a seguir:

1

ZapSign ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2024



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
TF ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 18.574.489/0001-70

Rua Câmara Junior, nº 65, Bairro Pamplona, Rio do Sul – SC, CEP 89.164-196

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA	5.000	50%	R\$5.000,00
2	CAROLINE PISETTA	5.000	50%	R\$5.000,00
TOTAL		10.000	100%	RS 10.000,00

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente aos sócios **THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA** e **CAROLINE PISETTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pró-labore, bem como pode optar por não o fazer.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado, e caso for decidido entre os sócios, a divisão de lucros poderá ser de qualquer valor, não obedecendo o percentual das cotas.

CLÁUSULA 10ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda.

CLÁUSULA 11ª – No caso de morte, interdição, falência ou insolvência do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro - Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível, assim, a continuação do empreendimento com os herdeiros do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e serão pagos aos legítimos herdeiros em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a ocorrência do evento (falecimento, interdição, falência ou insolvência).

2



ZapSign ed9c6390-a873-43b9-bafa4-89479f8c4335. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2024

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
TF ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 18.574.489/0001-70

Rua Câmara Junior, nº 65, Bairro Pamplona, Rio do Sul – SC, CEP 89.164-196

Parágrafo segundo - O pagamento dos haveres devidos ao sócio excluído ou retirante será efetuado nos mesmos termos do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quarto - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade a qualquer tempo.

CLÁUSULA 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

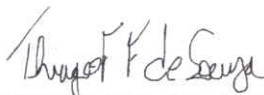
CLÁUSULA 13ª – A empresa se enquadra como ME (MICROEMPRESA), conforme lei complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 14ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL/SC.

CLÁUSULA 15ª – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento com assinatura simples que será registrado perante junta comercial do Estado de Santa Catarina por meio de declaração de autenticidade e veracidade assinado pela contadora Kate Rúbia Gilz Neckel, CPF 072.598.579-86, CRC SC 038150/O-2.

Rio do Sul, 03 de julho de 2024.



THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA



CAROLINE PISETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2024

ALTERACAO POR TRANSFORMACAO.pdf

Documento número ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335
Criado por societario@gncont.com.br em 03 Julho 2024, 10:24



Assinaturas

 **THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 187.108.210.0 / Geolocalização: -27.225036, -49.666526
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Julho 03, 2024, 10:39:28
CPF: 067.702.899-70
Data de nascimento: 25 Abril 1990
E-mail: thiagoparts@gmail.com
Telefone: + 5547999021057
ZapSign Token: 183e3e2f-****-****-****-0192a7f323a6

Assinatura de THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA

 **CAROLINE PISETTA**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.84.1.206 / Geolocalização: -27.238294, -49.684128
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Julho 03, 2024, 11:01:32
CPF: 087.558.479-94
Data de nascimento: 25 Maio 1993
E-mail: caroline.pisetta.cp@gmail.com
Telefone: + 5547989203838
ZapSign Token: af4e807a-****-****-****-915e395bab41

Assinatura de CAROLINE PISETTA



Hash do documento original (SHA256):
86d3a91046541410eb1094577b10e372d1a62e1e2160c3ddd8a70cc0cc0d3416
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



ZapSign ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2024

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign ed9c6390-a873-43b9-afa4-89479f8c4335. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2024

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243376111

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	243376111 - 05/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208559889
CNPJ 18.574.489/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024
SOB N: 42208559889

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 05/07/2024 às 07:57:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42208559889 Protocolo 243376111 de 05/07/2024 NIRE 42208559889

Nome da empresa TF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134568675727085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2024

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
Engenheiro Mecânico
CREA 140347-1



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa TF ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.489/0001-70 representada pelo(a) Sr Thiago Felipe Fermno de Souza declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio do Sul, 04/02/2025

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
CPF 067.702.899-70
TF ENGENHARIA LTDA
Sócio Administrador
Engenheiro Mecânico



Documento assinado digitalmente
THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
Data: 04/02/2025 10:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
Engenheiro Mecânico
CREA 140347-1



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa TF ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.489/0001-70 representada pelo(a) Sr Thiago Felipe Fermno de Souza declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul, 04/02/2025

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA**
Data: 04/02/2025 10:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO FELIPE FERMINO DE SOUZA
CPF 067.702.899-70
TF ENGENHARIA LTDA
Sócio Administrador
Engenheiro Mecânico